

**EDITAL****CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO****Lista Provisória dos Candidatos Excluídos**

Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Presidente do Júri do Concurso para Atribuição de Habitação Social:-----

FAZ SABER QUE, em cumprimento da deliberação camarária de 21 de junho de 2022, na qual foi aprovada a abertura de concurso para atribuição de habitação social, e de harmonia com a alínea d) do artigo 9.º (improcedência liminar da candidatura) do Regulamento de Atribuição de Habitações Sociais do Município do Entroncamento e de acordo com o aprovado em reunião do júri realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, se publica a lista provisória dos candidatos excluídos e os respetivos motivos de exclusão:-----

Lista Provisória dos Candidatos Excluídos	
Nome do(a) Candidato(a)	Motivo da Exclusão
António Cabral Artur	a)
António Manuel Bento Ferreira	c)
Carla Alexandra Reis Ruivo	a)
Carlos José Santos Correia	b)
Cármén Graça de Amado Andrade	a)
Maria do Amparo Carda Baptista	b)
Miguel Ângelo Santos Ribeiro	b) e c)
Paulo Manuel Silva Cortes	a)
Sara Cristina Gaspar Marques	a)



Legenda:

- a) O concorrente e/ou elementos do agregado familiar não residem no concelho há mais de 3 anos;
- b) Não tem situação tributária regularizada;-----
- c) Possui bens imóveis.-----

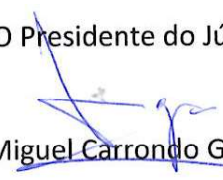
De acordo com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo (D.L. n.º 4/2015 de 7 de janeiro), os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis, à data da publicação deste edital, para se pronunciarem por escrito.-----

Para constar e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

O presente Edital encontra-se igualmente disponível na página eletrónica do Município em www.cm-entroncamento.pt-----

Entroncamento, 14 de fevereiro de 2023

O Presidente do Júri,


Hugo Miguel Carrondo Gonçalves